



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2018

Autor: Ver. Professor Mauro

Cria a Galeria das Ex-Vereadoras.

Art. 1º Fica criada a Galeria das Ex-Vereadoras da Câmara Municipal de Agudo, formada de fotografias das mulheres que exerceram mandato de Vereador.

Art. 2º As fotografias serão emolduradas em quadros de tamanho padronizado, indicando, na parte inferior, o nome da Vereadora e a correspondente legislatura.

Parágrafo único. Serão indicados, no mesmo quadro, todas as legislaturas das quais a Vereadora participou.

Art. 3º Os quadros serão afixados em lugar de destaque, dispostos cronologicamente por legislatura e por ordem alfabética de nome.

Art. 4º A inauguração da Galeria das Ex-Vereadoras ocorrerá no dia 8 de março de 2019.

Art. 5º No início de cada legislatura serão afixados os quadros das Vereadoras que tenham exercido mandato na legislatura imediatamente anterior e, quando for o caso, incluída a indicação de tal legislatura nos quadros já existentes.

Art. 6º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução pretende homenagear as mulheres que figuraram como Vereadoras nesta Câmara Municipal. Referida pretensão nasce da necessidade de valorização da participação das mulheres no Poder Legislativo, o que certamente representa um indicador do grau de amadurecimento da democracia e a conquista de Direitos mais igualitários na política. Estatisticamente, a presença da mulher na política ainda se encontra subestimada frente aos inúmeros desafios a serem enfrentadas, com a quebra de inúmeros paradigmas que devem ser superados por razão de uma sociedade que infelizmente ainda resiste em manter traços machistas. Hoje, as mulheres representam 53% do eleitorado brasileiro, mas ainda são as que menos ocupam cargos políticos. Ao se criar uma galeria específica sobre a passagem feminina na vereança não se estará apenas enaltecendo a participação individual até hoje existente mas, principalmente, fomentando o surgimento de novas lideranças políticas para o futuro. Verifica-se plena conveniência e viabilidade de tramitação e aprovação do presente Projeto de Resolução, o qual trará importantes efeitos políticos para a comunidade local, razão pela qual solicitamos o apoio aos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, aos 20 de julho de 2018.

Ver. Professor Mauro